

CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IPASEMAR ANO 2026.

CONSIDERANDO: A necessidade de dar publicidade aos atos do Conselho Fiscal.

CONSIDERANDO: O que prevê o artigo 18 da Resolução N.º 82, de 20 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO: O que prevê o artigo 124 da Lei Municipal N.º 18.670, de 25 de junho de 2026.

CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada em 03 de outubro de 2025, conforme Ata N.º 03/2025-CONFISC.

CONSIDERANDO: A deliberação do colegiado em reunião realizada em 30 de setembro de 2026, conforme Ata N.º 03/2026-CONFISC.

RESOLVE:

Artigo 1º: ALTERAR o calendário das reuniões ordinárias, conforme abaixo:

DATA DA REUNIÃO	COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA (data limite)
30 de janeiro de 2026	23 de janeiro de 2026
29 de maio de 2026	22 de maio de 2026
30 de setembro de 2026	23 de setembro de 2026
30 de outubro de 2026	22 de maio de 2026
29 de janeiro de 2027	23 de setembro de 2026

Artigo 2º: Este calendário entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 30 de setembro de 2026.

ANA ALTAMAHÁ RIBEIRO DA SILVA

Representante do Executivo
Presidente do Conselho Fiscal

ENIVALDO CHAVES LIMA

Representante Sindical
Membro Titular do Conselho Fiscal

MARCIO ANTONIO RODRIGUES DOS REIS

Representante do Legislativo
Membro Titular do Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Ana Altamaha Ribeiro da Silva, Membro do Conselho**, em 30/09/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Rodrigues Dos Reis, Membro do Conselho**, em 30/09/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Enivaldo Chaves Lima, Membro Titular do Conselho Fiscal do IPASEMAR**, em 30/09/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2522415** e o código CRC **A623015E**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

@email_unidade@, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050805939.000001/2025-51

SEI nº 2522415